DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 496 | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

"Institui ponto facultativo em virtude das festividades do Natal e do Ano Novo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO as festividades do Natal e Ano Novo:

DECRETA:

Art. 1°. Em decorrência das festividades de final de ano, fica estabelecido ponto facultativo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis-SP, 11 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa